







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://peticoes-pe.gov.br/ptp/calendario-sessao>  
 PERÍODO DE ASSINATURA: 00/00/00 às 00/00/00  
 ID DO DOCUMENTO: 4814-985a-79c7e9b914d3

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.984.120,00	4.444.720,00	4.270.891,75	96,09	4.270.891,75	96,09	4.033.805,72	90,76	
Despesas Correntes	3.631.820,00	4.394.920,00	4.222.137,19	96,07	4.222.137,19	96,07	3.985.051,16	90,67	
Despesas de Capital	352.300,00	49.800,00	48.754,56	97,90	48.754,56	97,90	48.754,56	97,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.465.460,00	2.817.860,00	2.706.036,59	96,03	2.706.036,59	96,03	2.366.379,29	83,98	
Despesas Correntes	3.218.680,00	2.817.180,00	2.706.036,59	96,05	2.706.036,59	96,05	2.366.379,29	84,00	
Despesas de Capital	246.780,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	94.500,00	49.400,00	43.207,84	87,47	43.207,84	87,47	0,00	0,00	
Despesas Correntes	75.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	18.900,00	44.400,00	43.207,84	97,31	43.207,84	97,31	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	251.820,00	107.820,00	92.295,67	85,60	92.295,67	85,60	92.295,67	85,60	
Despesas Correntes	211.500,00	107.500,00	92.295,67	85,86	92.295,67	85,86	92.295,67	85,86	
Despesas de Capital	40.320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	17.500,00	83.300,00	70.963,20	85,19	70.963,20	85,19	70.963,20	85,19	
Despesas Correntes	16.300,00	83.300,00	70.963,20	85,19	70.963,20	85,19	70.963,20	85,19	
Despesas de Capital	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	102.160,00	325.160,00	322.766,00	99,26	322.766,00	99,26	8.866,00	2,73	
Despesas Correntes	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	100.100,00	323.100,00	322.766,00	99,90	322.766,00	99,90	8.866,00	2,74	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.915.560,00	7.828.260,00	7.506.161,05	95,89	7.506.161,05	95,89	6.572.309,88	83,96	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
 Código do documento: 4e01dec-e85e-48f4-985a-79c7e9b914d3  
 CAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARRROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.438.373,02	5.212.163,02	4.997.483,20	95,88	4.997.483,20	95,88	4.760.397,17	91,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.625.460,00	4.354.360,00	4.180.707,54	96,01	4.180.707,54	96,01	3.817.908,25	87,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	156.800,00	58.200,00	43.207,84	74,24	43.207,84	74,24	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	428.820,00	232.820,00	206.036,51	88,50	206.036,51	88,50	206.036,51	88,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	210.500,00	195.300,00	170.122,66	87,11	170.122,66	87,11	170.122,66	87,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	94.500,00	43.500,00	16.687,02	38,36	16.687,02	38,36	16.687,02	38,36	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	725.960,00	3.993.460,00	3.948.178,61	98,87	3.948.178,61	98,87	3.491.144,19	87,42	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.680.413,02</b>	<b>14.089.803,02</b>	<b>13.562.423,38</b>	<b>96,26</b>	<b>13.562.423,38</b>	<b>96,26</b>	<b>12.462.295,80</b>	<b>88,45</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre